

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentavel
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 203/2023.
De 09 de Maio de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

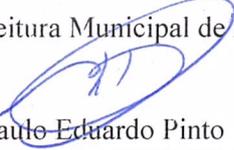
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **RUBENS PATTA JUNIOR** portador(a) do RG 34.293.446-5 e CPF/MF 432.693.938-90 Cargo **CHEFE MUN.OBRAS RURAIS** férias de 10 (dez) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 01.09.2021 à 31.08.2022 gozando, a partir de 10.05.2023 com término em 19.05.2023 certidão número 096/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 10 de Maio de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.990.575/0001-83

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

Tel.: 19 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br